

Algoritmos e Proteção de Dados Pessoais

TUTELA DE DIREITOS NA ERA DOS PERFIS

2023

Diego Machado

ALGORITMOS E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

TUTELA DE DIREITOS NA ERA DOS PERFIS

© Almedina, 2023

AUTOR: Diego Machado

DIRETOR ALMEDINA BRASIL: Rodrigo Mentz

EDITORA JURÍDICA: Manuella Santos de Castro

EDITOR DE DESENVOLVIMENTO: Aurélio Cesar Nogueira

ASSISTENTES EDITORIAIS: Larissa Nogueira e Rafael Fulanetti

ESTAGIÁRIA DE PRODUÇÃO: Laura Roberti

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

DESIGN DE CAPA: Roberta Bassanetto

ISBN: 9786556279602

Outubro, 2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Machado, Diego

Algoritmos e proteção de dados pessoais : tutela
de direitos na era dos perfis / Diego Machado. -
São Paulo : Almedina, 2023.

ISBN 978-65-5627-960-2

1. Algoritmos 2. Proteção de dados - Direito -
Brasil 3. Proteção de dados - Leis e legislação
4. Proteção de dados pessoais I. Título.

23-168052

CDU-342.721(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Proteção de dados pessoais : Direito
342.721(81)

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Conselho Científico Instituto de Direito Público - IDP

Presidente: Gilmar Ferreira Mendes

Secretário-Geral: Jairo Gilberto Schäfer; *Coordenador-Geral:* João Paulo Bachur; *Coordenador Executivo:* Atalá Correia
Alberto Oehling de Los Reyes | Alexandre Zavaglia Pereira Coelho | Antônio Francisco de Sousa | Arnoldo Wald |
Sergio Antônio Ferreira Victor | Carlos Blanco de Moraes | Everardo Maciel | Fabio Lima Quintas | Felix Fischer | Fer-
nando Rezende | Francisco Balaguer Callejón | Francisco Fernandez Segado | Ingo Wolfgang Sarlet | Jorge Miranda |
José Levi Mello do Amaral Júnior | José Roberto Afonso | Elival da Silva Ramos | Katrin Mölten | Lenio Luiz Streck |
Ludger Schrappner | Maria Alicia Lima Peralta | Michael Bertrams | Miguel Carbonell Sánchez | Paulo Gustavo Gonet
Branco | Pier Domenico Logoscino | Rainer Frey | Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch | Laura Schertel Mendes |
Rui Stoco | Ruy Rosado de Aguiar | Sergio Bermudes | Sérgio Prado | Walter Costa Porto

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada
ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou
qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil

www.almedina.com.br

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| Introdução..... | 25 |
| 1. Elementos para uma concepção teórica da privacidade e da proteção de dados pessoais: construindo o caminho da distinção dos conceitos e da dogmática jurídica | 45 |
| 1.1. Da privacidade à proteção de dados pessoais..... | 46 |
| 1.2. Teorias contemporâneas da privacidade e da proteção de dados pessoais | 69 |
| 1.2.1. Controle sobre as próprias informações | 71 |
| 1.2.2. Teorias proprietária e dignitária | 78 |
| 1.2.3. Teorias constitutivas ou de proteção da identidade | 89 |
| 1.2.4. Teoria pragmatista | 95 |
| 1.2.5. Teorias procedimentais | 99 |
| 1.3. Direito à privacidade e direito à proteção de dados no mundo <i>onlife</i> : articulando direitos e possibilidades de ação (<i>affordances</i>) | 105 |
| 1.3.1. Em defesa de uma teoria baseada em direitos | 105 |
| 1.3.2. Diferentes conceitos, distintos direitos: elementos teórico-dogmáticos para uma conceptualização autônoma da proteção de dados pessoais em relação à privacidade | 119 |
| 1.3.3. Origem e formação da dimensão coletiva dos direitos à privacidade e à proteção de dados pessoais | 138 |
| 2. Regulação das tecnologias de perfilamento na experiência jurídica brasileira | 149 |
| 2.1. Aprendizado de máquina e perfilamento automatizado na sociedade orientada por dados | 149 |

| | |
|---|------------|
| 2.2. Tecnologias de perfilamento e a necessidade de regulação jurídica: integração a infraestrutura da informação e da comunicação e ameaças a direitos fundamentais | 170 |
| 2.3. Regulação das tecnologias de perfilamento no direito brasileiro | 186 |
| 2.3.1. Lei Geral de Proteção de Dados | 186 |
| 2.3.1.1. Acesso ao regime de proteção de dados pessoais e o conceito de dado pessoal | 187 |
| 2.3.1.2. Inferência de modelos e normativa aplicável à formação de perfis | 212 |
| 2.3.1.3. Aplicação de perfis e tomada de decisão automatizada | 238 |
| 2.3.2. Código de Defesa do Consumidor e Lei do Cadastro Positivo | 251 |
| 2.3.3. Marco Civil da Internet | 264 |
| 3. Proteção de dados pessoais na unidade do sistema e perfilamento: a proteção jurídica desde a concepção entre o indivíduo e a coletividade | 269 |
| 3.1. Regulação das tecnologias de perfilamento à luz da unidade do ordenamento jurídico brasileiro e do direito fundamental à proteção de dados pessoais | 269 |
| 3.2. Formação de perfis de grupo, dados anonimizados <i>prima facie</i> e a ampliação do conceito de dado pessoal | 296 |
| 3.3. Afirmção da dimensão coletiva da proteção de dados pessoais no direito brasileiro: interesses difusos e situações jurídicas tuteladas no processo de perfilamento automatizado | 305 |
| 3.4. A proteção de dados desde a concepção no perfilamento automatizado: possibilitando a contestabilidade de tecnologias de perfilamento a partir da avaliação de impacto e deveres de registro e documentação | 318 |
| 3.4.1. Avaliação de impacto à proteção de dados pessoais e RIPDP | 323 |
| 3.4.2. Deveres de registro e documentação sobre desenho metodológico e outras operações relevantes do sistema de perfilamento automatizado | 330 |
| Conclusões | 341 |
| Referências | 349 |